

Portaria nº 265

O Sr. Antonio Tissei, Prefeito Municipal de Coronea, usando das atribuições que são conferidas por Lei,

Resolve:

Conceder 6 (seis) meses de licença para tratamento de sua saúde, conforme atestado médico, ao Sr. Antonio Ferreira Barboza a partir de 9 do corrente,

Conceder, em prorrogação, à Srta. Professora Maria Ester da Silva Ramos da 1ª Escola Primária Mista Urbana a licença solicitada em 5 do mês próximo findo até 29 do corrente ano, digo até 29 de Novembro do corrente ano, e

Nomear para continuar substituindo durante seu impedimento, a Srta. Mercedes de Castro Castilho.

Registre-se e cumpra-se

P. M. de Coronea, 9 de Junho de 1947

*Quintina*

Registrada e publicada nesta Secretaria, em 9 de Junho de 1947

*G. P. P.*

Secretário resp. exp.